

PORTARIA N.º 142 /2006 – P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.493

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 08/2006

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1.	EZIO TRANQUEIRA SILVA CPF 485.813.051-72		
	Endereço residencial: 904 Sul, Alameda 13, lote 22.		
	Bairro: Centro		
	CEP - 77.142.400 telefone 3214.3615		
	Cargo/Função: Diretor de Área Orçamentária e Financeira - matrícula 728		
Responsável 2.	VALDIVAN CASTANHEIRA DA CUNHA CPF: 088.239.951 - 91		
	Endereço residencial: 504 Sul Alameda 04 Lote 04		
	Bairro: Centro Palmas-TO		
	CEP 77.021-690 – Telefone 3218-4148		
	Cargo/função: Diretor Orçamentário e Financeiro – matrícula 66		
Projeto Atividade 01031006820010000	<i>Manutenção do Serviços</i>	<i>Administrativos</i>	
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	3.000,00
Natureza da despesa :	339039	Outros Serviços P. Jurídica	1.500,00
TOTAL			R\$ 4.500,00
Projeto Atividade 01031006820020000	<i>Serviços de Transporte</i>		
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	3.000,00
Natureza da despesa :	339039	Outros Serviços P. Jurídica	500,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO	60 (noventa) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos. Nos casos de ausência, o mesmo será substituído pelo servidor Evandro Gomes Sobrinho, matrícula 296, Diretor de Área Administrativa.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2006.

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 008/2006
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	3.000,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	3.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	1.500,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	500,00
	TOTAL GERAL	R\$	8.000,00

Palmas - TO, 29 de agosto de 2006

Deputado CÉSAR HALUM
Presidente